

Edital Costa dos Corais (2023)

Fundação Toyota do Brasil e Fundação SOS Mata Atlântica

Apresentação

A Fundação SOS Mata Atlântica e a Fundação Toyota do Brasil tornam público o presente edital para a seleção de propostas que visem contribuir com os objetivos e com a implementação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais. Os projetos selecionados deverão ter início em 2023 e manter suas atividades até 2026.

A SOS Mata Atlântica e a Fundação Toyota do Brasil são parceiras desde 2011 no apoio à APA Costa dos Corais. Durante a última década, diversas Organizações da Sociedade Civil se envolveram na parceria e tiveram projetos financiados que trouxeram resultados importantes para a APA. Para a continuidade desse processo, espera-se selecionar por meio deste edital parceiros executores para os próximos três anos.

Objetivos e abrangência do edital

O presente edital tem como objetivo selecionar até três propostas que contribuam para um ou mais objetivos constantes do Decreto de criação da APA Costa dos Corais ou para a implementação do seu Plano de Manejo. As propostas devem ter sua área de abrangência dentro dos limites da APA Costa dos Corais.

Os projetos deverão ter início em 2023 e poderão ser renovados até 2026 caso os proponentes demonstrem o bom andamento das atividades.

Recursos Financeiros

As propostas devem ser orçadas em até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por ano, podendo ser prorrogadas a cada ano, a depender dos resultados atingidos pelo Projeto, à critério da Fundação SOS Mata Atlântica, por um prazo máximo de até 3 (três) anos, totalizando o valor máximo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para cada proposta aprovada. Portanto, o investimento total máximo do edital será de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) até 2026.

Poderá ser incluído um valor máximo de 20% do valor total da proposta como taxa administrativa a ser recolhida para o caixa da instituição, sendo que o valor total, incluindo a taxa administrativa, não pode ultrapassar o valor máximo estipulado para cada proposta.

Critérios de Participação

As propostas devem ser apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como fundações e associações. O projeto pode contar com a participação de outras entidades parceiras, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio.

É obrigatória a apresentação de ofício da gestão da APACC declarando conhecimento e apoio à execução do projeto, caso ele seja aprovado neste edital.

As organizações proponentes devem apresentar os seguintes documentos obrigatórios durante o processo de análise da proposta através do upload no sistema do edital ou upload em nuvem e compartilhar o endereço do link no campo observações do sistema (etapa 3 da inscrição):

Observação importante: o sistema do edital possibilita somente upload de 2 (dois) arquivos, portanto, os documentos devem ser unificados ou ser utilizado nuvem externa.

- Estatuto e Ata da última eleição dos dirigentes;
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em situação regular;
- Último balanço financeiro;
- Cópia dos documentos de identidade do(s) representante(s) legais da organização;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa com a União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Currículo institucional (síntese do histórico e apresentação da organização);
- Currículo do responsável pelo projeto;
- Ofício de anuência da gestão da APA Costa dos Corais.

Impedimentos à participação

Estão impedidas de apresentar propostas as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Apresentem propostas em nome de terceiros;
- b) Não apresentem a documentação exigida até a data fixada ou apresentem documentação em desacordo com este Edital;
- c) Estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;
- d) Possuam restrição financeira em seu nome;

e) Apresentem débitos junto à Receita Federal, débitos trabalhistas ou previdenciários, ou débitos estaduais.

Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio do site da Fundação Toyota do Brasil (acesse o campo Edital), acessando no seguinte endereço <http://www.fundacaotoyotadobrasil.org.br/edital>. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome.

O ANEXO I fornece um manual para cadastro da organização proponente e preenchimento das informações da proposta. Cada organização cadastrada poderá apresentar apenas uma proposta para o edital. Documento obrigatório para participar do processo de análise.

Os proponentes devem ser claros, objetivos e sucintos, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar e elencar indicadores de performance coerentes, tanto qualitativos quanto quantitativos.

As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas por meio por e-mail edital@sosma.org.br, até o dia 13 de março às 10:00.

Prazos

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 até 15 de março de 2023 às 23:59hs, no horário de Brasília. Propostas submetidos fora desse prazo serão desclassificadas.

As propostas recebidas passarão por uma triagem e avaliação da documentação apresentada, bem como a pertinência do projeto quanto aos objetivos do edital. Aquelas que estiverem de acordo com as exigências serão encaminhadas a um comitê avaliador, que fará a análise e seleção das propostas aprovadas, segundo critérios pré-estabelecidos de seleção.

O resultado será divulgado no site oficial das Fundações e comunicado aos selecionados no dia 31 de março de 2023, não cabendo recurso à apuração final.

A contratação dos projetos, de acordo com a minuta fornecida no ANEXO II, e início da sua execução ocorrerão a partir de maio de 2023.

13 de fevereiro de 2023	Lançamento do Edital e início das inscrições
15 de março de 2023	Encerramento das inscrições do Edital
16 de março a 30 de março de 2023	Análise dos projetos pelo Comitê de Avaliação Técnica
31 de março de 2023	Anúncio dos projetos selecionados
Abril de 2023	Assinatura do contrato

Critérios de seleção das propostas

Além da avaliação da qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto, a Fundação SOS Mata Atlântica levará em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e aprovação das propostas:

- Inovação ou potencial para trazer soluções inovadoras aos problemas da APA Costa dos Corais;
- Soluções que possam ser replicadas no território da APA Costa dos Corais ou de outras áreas protegidas;
- Potencial de engajamento e comunicação com stakeholders e público geral;
- Atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e ações que contribuam para o enfrentamento das crises climática e de perda de biodiversidade;
- Proponentes devem demonstrar capacidade de sustentabilidade da organização e continuidade dos impactos do projeto mesmo após a finalização do contrato.

O processo seletivo instituído pelo presente edital consistirá na avaliação técnica e documental dos projetos apresentados pelo Comitê de Avaliação Técnica, o qual verificará o atendimento de todos os critérios de participação.

As Fundações instituirão um Comitê de Avaliação Técnica, composto por funcionários e/ou convidados para este fim, que será responsável pela análise técnica e pré-seleção dos projetos, bem como pela validação das organizações proponentes.

O Comitê de Avaliação Técnica poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

Disposições Gerais

A participação da proponente (organização / instituição) implica a aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, os mesmos serão decididos pelo Comitê de Avaliação Técnica.

Não haverá qualquer vínculo empregatício entre as Fundações e as entidades que vierem a ser participantes do projeto ou de seus empregados. Também não haverá formação de vínculo de qualquer natureza entre as organizações / instituições participantes e ou selecionadas, tais quais, mas sem limitar, de natureza societária ou subordinação.

Ao concluir sua inscrição, a organização participante reconhece e declara, automaticamente, que aceita todas as regras e condições estabelecidas neste Edital, incluindo as decisões da Fundação Toyota do Brasil e Fundação SOS Mata Atlântica.

A organização / instituição selecionada obriga-se a providenciar e manter em vigor todas as autorizações e licenças, governamentais ou não, de âmbito federal, estadual, municipal e/ou de qualquer outro órgão fiscalizador ou regulador que se julgue necessário que possam se fazer necessárias ao cumprimento do projeto inscrito,.

A organização / instituição selecionada obriga-se, ainda, a cumprir, durante a execução dos serviços objeto deste Edital, todas as leis, decretos, regulamentos e posturas, federais, estaduais ou municipais vigentes, sendo o único responsável por perdas e danos de qualquer natureza decorrentes de infrações a que houver dado causa neste sentido, bem como pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas pelas autoridades competentes, desde que fique devidamente comprovado que tais perdas, danos e/ou autuações decorreram de má conduta.

Anexos

Este Edital contempla os seguintes anexos:

ANEXO I – Roteiro para apresentação de propostas

ANEXO II – Minuta de Contrato de Parceria